



Santos
Cidade
Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



SANTOS
CITY OF FILM



Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXI • Nº 7547 • Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS 9

GESTÃO 13

SAÚDE 22

DESENVOLVIMENTO URBANO..... 24

SERVIÇOS PÚBLICOS 24

EDUCAÇÃO 25

MEIO AMBIENTE 27

CULTURA..... 34

SEGURANÇA 34

PROCURADORIA GERAL..... 35

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 35

CET 35

CAPEP 36

CÂMARA 40

COMISSÃO 41

PRODESAN..... 42

PREFEITURA DE

Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: DEZEMBRO/2019

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL,

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	MÊS/ANO 1/2019	MÊS/ANO 2/2019	MÊS/ANO 3/2019	MÊS/ANO 4/2019	MÊS/ANO 5/2019	MÊS/ANO 6/2019	MÊS/ANO 7/2019	MÊS/ANO 8/2019	MÊS/ANO 9/2019	MÊS/ANO 10/2019	MÊS/ANO 11/2019	MÊS/ANO 12/2019		
RECEITAS CORRENTES(I)	355.440.001,63	205.715.487,74	188.227.722,69	185.377.891,22	192.280.585,17	185.692.223,11	252.644.620,16	234.652.662,63	182.021.554,43	210.395.642,93	193.031.274,37	300.507.907,85	2.685.987.573,93	2.792.363.580,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.402.967,14	119.113.646,05	111.572.072,93	107.492.190,80	118.007.547,25	113.515.711,22	130.468.994,09	157.767.575,73	119.177.673,31	116.979.612,75	120.175.241,86	144.689.486,76	1.598.362.719,89	1.619.293.337,27
IPTU	127.535.988,96	39.186.035,30	35.480.970,14	32.098.450,35	36.788.108,69	33.212.351,18	47.687.295,67	75.014.010,26	37.444.733,91	34.155.283,51	34.229.665,57	48.398.317,08	581.231.210,62	586.418.216,62
ISS	61.631.930,98	57.835.106,19	53.482.506,55	54.594.590,16	54.924.469,13	57.896.699,45	60.394.410,78	60.936.296,94	60.328.189,00	60.418.718,97	63.767.575,28	62.852.867,05	709.063.360,48	717.258.135,42
ITBI	4.676.317,00	3.966.755,08	4.931.036,19	4.360.697,33	5.544.908,94	6.041.233,24	5.434.390,81	5.057.175,11	4.896.467,19	5.198.786,77	4.732.363,63	7.349.362,02	62.189.493,31	63.565.152,94
IRRF	12.109.644,89	8.392.287,29	9.590.758,69	9.531.036,85	13.869.658,63	9.529.562,45	9.502.175,11	9.549.893,99	9.733.750,23	9.854.338,81	10.008.582,46	15.576.351,60	127.248.041,00	129.020.585,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.449.085,31	9.733.462,19	8.086.801,36	6.907.416,11	6.880.401,86	6.835.864,90	7.450.721,72	7.210.199,43	6.774.532,98	7.352.484,69	7.437.054,92	10.512.589,01	118.630.614,48	123.031.246,66
Contribuições	1.860.565,49	2.066.182,30	2.156.598,40	2.212.407,15	2.127.513,20	2.043.047,45	1.903.894,43	1.912.303,31	1.873.050,03	1.722.030,23	1.911.777,07	1.825.859,88	23.615.228,94	23.615.228,94
Receita Patrimonial	997.643,73	1.278.964,48	1.115.983,25	1.606.117,68	1.235.175,22	1.386.283,86	32.361.351,95	1.563.434,55	1.208.316,78	1.048.319,68	850.757,39	51.578.647,83	96.230.996,40	96.853.121,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	991.563,06	1.254.060,84	1.113.102,36	1.210.743,89	1.215.216,27	965.782,39	1.032.853,01	1.134.915,62	1.200.752,44	1.029.118,45	830.524,80	760.849,43	12.739.482,56	13.361.607,97
Outras Receitas Patrimoniais	6.080,67	24.903,64	2.880,89	395.373,79	19.958,95	420.501,47	31.328.498,94	428.518,93	7.564,34	19.201,23	20.232,59	50.817.798,40	83.491.513,84	83.491.513,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158,01	366,83	168,07	182,41	281,51	363,78	127,53	203,04	181,77	174,35	169,54	144,43	2.521,27	10.160,42
Transferências Correntes	111.452.487,52	82.858.922,25	72.069.044,48	73.357.186,82	70.598.461,22	67.881.424,37	84.911.480,74	71.844.706,70	58.492.789,99	87.526.800,45	69.048.552,98	101.751.294,03	951.793.151,55	1.030.734.805,23
Cota-Parte do FPM	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	74.827.272,04	75.445.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.046.634,38	23.703.036,26	24.487.045,67	29.598.479,85	22.176.867,28	21.528.399,27	31.810.705,61	22.780.842,68	18.469.975,60	35.205.741,01	26.435.685,92	38.112.884,76	322.356.298,29	322.356.298,29
Cota-Parte do IPVA	37.717.050,23	18.009.442,25	10.399.695,65	6.833.386,21	3.879.219,79	3.509.175,01	3.265.058,15	3.062.261,09	3.593.866,51	3.504.032,39	2.294.166,17	3.457.638,63	99.524.992,08	101.427.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	221.953,58	0,00	-221.693,55	134,16	0,00	0,00	0,00	1.394,73	25.819,49	528,58	602,92	28.739,91	28.739,91
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00
Transferências da LC 61/1989	224.295,87	162.949,35	179.222,08	203.501,65	171.219,44	186.803,63	199.307,95	163.712,87	204.430,06	208.377,39	180.416,72	200.890,82	2.285.127,83	2.621.000,00
Transferências do FUNDEB	19.556.937,24	14.515.465,01	13.890.319,90	15.026.091,26	11.679.435,50	11.085.788,32	15.476.962,62	11.573.166,05	9.692.735,55	17.089.089,89	13.106.691,64	18.991.863,81	171.684.546,79	171.684.546,79
Outras Transferências Correntes	19.287.289,19	18.974.093,94	17.667.915,02	16.605.374,67	25.874.498,68	26.201.454,17	26.816.259,59	28.904.698,30	21.759.174,19	27.101.218,76	21.069.783,70	30.824.414,40	281.086.174,61	355.779.220,24
Outras Receitas Correntes	1.726.179,74	397.405,83	1.313.855,56	709.806,36	311.606,77	865.392,43	2.998.771,42	1.564.439,30	1.269.542,55	3.118.705,47	1.044.775,53	662.474,92	15.982.955,88	21.856.926,46
DEDUÇÕES(II)	14.521.652,17	9.829.533,88	6.022.222,73	10.469.421,93	6.608.905,35	5.985.244,31	7.938.309,21	6.406.960,44	5.408.043,55	8.666.342,28	6.974.415,46	9.779.205,41	98.610.256,72	98.791.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.521.652,17	9.829.533,88	6.022.222,73	10.469.421,93	6.608.905,35	5.985.244,31	7.938.309,21	6.406.960,44	5.408.043,55	8.666.342,28	6.974.415,46	9.779.205,41	98.610.256,72	98.791.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)	340.918.349,46	195.885.953,86	182.205.499,96	174.908.469,29	185.671.679,82	179.706.978,80	244.706.310,95	228.245.702,19	176.613.510,88	201.729.300,65	186.056.858,91	290.728.702,44	2.587.377.317,21	2.693.572.580,13

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017**CÁLCULO DA RCL ATÉ DEZEMBRO/2019**

jan/19	R\$	340.918.349,46
fev/19	R\$	195.885.953,86
mar/19	R\$	182.205.499,96
abr/19	R\$	174.908.469,29
mai/19	R\$	185.671.679,82
jun/19	R\$	179.706.978,80
jul/19	R\$	244.706.310,95
ago/19	R\$	228.245.702,19
set/19	R\$	176.613.510,88
out/19	R\$	201.729.300,65
nov/19	R\$	186.056.858,91
dez/19	R\$	290.728.702,44
TOTAL RCL	R\$	2.587.377.317,21

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 avos sobre a Receita Corrente Líquida - VALOR APURADO – R\$ 215.614.776,43

VALOR A DEPOSITAR EM FEVEREIRO/2020

2,16% Sobre a Cota - VALOR APURADO - R\$ 4.657.279,17

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
203.157/O-1

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

**DECRETO N.º 8.867
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.994.724,11 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.994.724,11 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 1.000.000,00
17.11.17.512.0100.3602.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 1.527.790,20
21.11.15.451.0006.1945.449000
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS..... 466.933,91
TOTAL 2.994.724,11

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 466.933,91 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0223 (FUNDO DES.URBANO MUNICIPIO DE SANTOS-FUNDURB).

II – Na quantia de R\$ 2.527.790,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noven-

ta reais e vinte centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0338 (FEHIDRO 179/17-COMPORTA DIQUE VILA GILDA SANTOS NOVOS TEMPOS) e código de aplicação 100.0339 (FEHIDRO 180/17-COMPORTA EEC 4 - SANTOS NOVOS TEMPOS); Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) relacionados ao Código de Aplicação 100.0349 (CT 853855/17-CENTRO DE EXCELENCIA DE JUDO E LUTAS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1139-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MICHELLE PEREIRA TICIANELI, registro nº 30.827-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Obras Prediais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, du-

rante o impedimento, do Sr. Roger Improta Guerra Martins, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1164-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 01 de março de 2020, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, registro nº 36.927-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2020 - GPM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.610.892,98 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	30.250,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	19.386,56
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	38.752,00
14.10.12.367.0020.2095.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	29.220,42
TOTAL 0020	117.608,98

19.10.27.812.0031.1140.449000
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....100.139,02
 19.10.27.812.0031.2028.449000
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....30.048,33
TOTAL 0031 130.187,35

18.10.23.695.0043.2156.449000
 PROMOÇÃO DO TURISMO.....200,00
TOTAL 0043 200,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA150.990,00
 20.10.13.392.0046.2167.449000
 PROMOÇÃO DA CULTURA35.000,00
 20.10.13.392.0046.2173.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA255.280,00
TOTAL 0046 441.270,00

15.10.10.122.0071.4900.449000
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
15.000,00
TOTAL 0071 15.000,00

40.10.08.122.0073.4020.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL.....4.000,00
TOTAL 0073 4.000,00

17.10.15.451.0100.1780.459000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
828.230,00
 17.11.17.512.0100.3602.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
1.589.089,65
TOTAL 0100 2.417.319,65

21.11.15.451.0006.1945.449000
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS.....475.307,00
 29.10.15.452.0103.2250.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.000,00
TOTAL 0103 485.307,00
TOTAL GERAL 3.610.892,98

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2255.335000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....117.608,98
TOTAL 0020 117.608,98

19.10.27.812.0031.2028.339000
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....130.187,35
TOTAL 0031 130.187,35

18.10.23.695.0043.2156.339000
 PROMOÇÃO DO TURISMO.....200,00
TOTAL 0043 200,00

20.10.13.392.0046.2026.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA441.270,00
TOTAL 0046 441.270,00

15.10.10.122.0071.4900.339000
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
15.000,00
TOTAL 0071 15.000,00

40.10.08.122.0073.2239.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL.....4.000,00
TOTAL 0073 4.000,00

17.10.15.451.0100.1140.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
828.230,00
 17.10.15.451.0100.2131.339000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
1.589.089,65
TOTAL 0100 2.417.319,65

29.10.15.452.0103.2026.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....475.307,00
 29.10.15.452.0103.2069.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.000,00
TOTA 0103 485.307,00
TOTAL GERAL 3.610.892,98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020 - SMS
 PROCESSO Nº 36864/2019-61.
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA
 SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de
 Cadeira Oftalmológica, Coluna Oftalmológica, Re-
 tinoscópio e Oftalmoscópio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
 assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5.555,99 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

Lote 2: R\$ 5.512,99 (cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos);

Lote 8: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais);

Lote 10: R\$ 1.429,99 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020 - SMS
PROCESSO Nº 36864/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVANCED INDÚSTRIA MÉDICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Mesa Oftalmológica e Tonômetro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Lote 9: R\$ 4.511,00 (quatro mil, quinhentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RODRIGO MAGALHÃES ALVES SALIBA, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020 - SMS
PROCESSO Nº 36864/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Lâmpada de Fenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais);

Lote 5: R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA MAURÍCIO LUIZ SARTORI, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 - SMS
PROCESSO Nº 36864/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Lensômetro, Projetor Oftalmológico e Refrator de Greens.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais);

Lote 7: R\$ 3.614,00 (três mil, seiscentos e quatorze reais);

Lote 13: R\$ 7.459,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020 - SMS
PROCESSO Nº 36864/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Oftalmoscópio Binocular Indireto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA HENRIQUE KLEIN NETO, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020 - SMS
PROCESSO Nº 36864/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.219/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Oftalmoscópio Binocular Indireto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 6.707,30 (seis mil, setecentos e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DIOGO BEDIN DUMAS, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020 - SMS
PROCESSO Nº 43725/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELFA MEDICAMENTOS S.A..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: MESACOL® 800MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA FELIPE DE ARAÚJO GOMES, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020 - SMS
PROCESSO Nº 43725/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG, BENFOTIAMINA 150MG E CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos);

Lote 4: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos);

Lote 8: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020 - SMS
PROCESSO Nº 38026/2019-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15257/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cosméticos: PROTETOR SOLAR FPS 30.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ARNALDO FERREIRA DE ARAÚJO, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 420/2019).

PROCESSO Nº 85845/2018-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 420/2019 para substituir o nome comercial do item "NAN AR" do Lote 10, conforme especificado no Anexo Único da referida Ata, para "NAN ESPESSAR".

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI, em 13/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020 - SMS

PROCESSO Nº 38852/2019-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15213/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CONJUNTO ODONTOLÓGICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 6.564,90 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ANTONIO CARLOS CAÇÃO, em 18/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020 - SMS

PROCESSO Nº 38852/2019-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15213/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BHDENTAL COMÉRCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CONJUNTO ODONTOLÓGICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 9.050,00 (nove mil, cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA WILSON CATANZARO JUNIOR, em 18/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020 - SEGES

PROCESSO Nº 66038/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.100/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 117.999,54 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA JOÃO LUIZ JUNQUEIRA CAIRES JUNIOR, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020 - SEGES

PROCESSO Nº 66038/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.100/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 54.602,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPÚLVEDA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

71127/2019-71 – RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Arlindo Vicente Junior – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter a ND/AI nº 1215/2019, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos;

40995/2019-43 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Ofício” – RECORRIDO: Raphael Almeida Arnone – RELATOR: Arlindo Vicente Junior – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 418/2019, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

33409/2019-69 – RECORRENTE: Panda Engenharia e Construção Eireli – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter os AI/ND 1829, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1840, 1841 e 1842, todos /2018, aplicados pela Fiscalização Municipal de Tributos.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 96820/2005-59 INDEFERIDO pedido de alvará para CAIEIRA DA BARRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 118440-B (apresentar AVCB); PA 49437/2013-58 INDEFERIDO pedido de alvará para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo parecer da fiscalização de obras, sem fato novo, local não atende a acessibilidade; PA 40422/2016-02 INDEFERIDO pedido de alvará para DEI FRATELLI PIZZARIA LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de posturas, as atividades não são permitidas no local; PA 86881/2017-51 INDEFERIDO pedido de alvará para EDSON EVARISTO DE SÁ MASSA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não apresentou o AVCB e não providenciou WC adaptado; PA 50212/2019-21 INDEFERIDO pedido de alvará para CANOA CAIÇARA LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi apresentado o AVCB; PA 1213/2006-72 UNICAR SERV COMÉRCIO, DISTRI-

BUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, não há amparo legal para uso desconforme e as atividades não são permitidas para o local; PA 1115/2019-78 DEFERIDO pedido de alvará para R. G. GAVILANES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.244.122/0001-10, para exercer atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Praça Rui Barbosa nº 01, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; PA 73538/2017-55 PREJUDICADO pedido de alvará para MARCOS ANTÔNIO PADIAL RESTAURANTE E LANCHONETE ME, face a baixa de licença da IM nº 275.954-0 através do PA nº 55070/2019-15; PA 78961/2011-47 PREJUDICADO pedido de alvará para GUIDOTTI & GUIDOTTI CAFETERIA LTDA EPP, em razão da baixa de licença da IM nº 196.884-0 em 15/04/2019 através do PA nº 25696/2019-05; PA 70586/2016-19 PREJUDICADO pedido de alvará para A BIG PIZZA DE SANTOS 2 LTDA EPP, face a baixa de licença da IM nº 269.999-8 através do PA nº 1647/2020-21; PA 34361/2019-70 INDEFERIDO pedido de alvará para SANDRA MARA AUGUSTO FLORES, devido parecer da fiscalização de obras, imóvel foi encontrado desocupado e a intimação nº 134054-B não foi atendida (AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade); PA 47412/2009-70 INDEFERIDO pedido de alvará para C. S. I. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, não foi apresentado o laudo técnico de elétrica e acessibilidade; PA 109737/2015-65 INDEFERIDO pedido de alvará para PÃO DE QUEIJO UAI LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 126681-B (não apresentou AVCB, laudo técnico e acessibilidade); PA 80754/2012-41 INDEFERIDO pedido de alvará para AURIDETE DE SOUZA DA SILVA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade (escola), conforme o art. 40 da LCC 1025/2019; PA 87133/2007-50 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA VETERINÁRIA UNIVET CENTER LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi apresentada o AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade; PA 109253/2010-84 INDEFERIDO pedido de alvará para TIAGO TOLEDO CAPPARELLI ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não foi atendida a intimação nº 125691-B (não apresentou o AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade); PA 77847/2012-17 INDEFERIDO pedido de alvará para QUINTAL DA VILA RECANTO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, não apresentou AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade; PA 87536/2010-21 INDEFERIDO pedido de alvará para IMAKAWA & IMAKAWA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi apre-

sentado o AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade; PA 61391/2013-18 INDEFERIDO pedido de alvará para GALLUZZI & GALLUZZI LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, uso gravado do imóvel em desacordo com o pretendido; PA 9490/2020-54 DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento da intimação nº 136213-B para COMERCIAL GIUSEPPE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, por igual período de 08 (oito dias), nos termos da lei; PA 85258/2019-98 AL 5 INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 198.068-2 a partir de 06/12/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73089/2019-25 ANFRA MIL HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 157.039-3 a partir de 18/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 7852/2020-72 GIANLUCA ROMANO PETITO, Dê-se a baixa da IM nº 280.395-9 a partir de 30/01/2020, recolham-se os débitos se houver; PA 88546/2019-59 BRUNO SANTOS TÁVORA, Dê-se a baixa da IM nº 279.837-8 a partir de 20/12/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 2826/2020-85 ANTÔNIO RODRIGUES PIMENTEL, Dê-se a baixa da IM nº 288.429-5 a partir de 10/01/2020, recolham-se os débitos se houver; PA 2823/2020-97 ANTÔNIO LACERDA NETO, Dê-se a baixa da IM nº 100.776-9 a partir de 10/01/2020, recolham-se os débitos se houver; PA 6600/2020-44 DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo referente a intimação nº 138246-B para ALMEIDA & MASELLI LTDA ME, por igual período 08 (oito) dias, nos termos da lei; PA 78362/2019-90 DEFERIDO pedido de alvará para ARIATE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.041/0001-11, para exercer atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110700, holding de instituições não financeiras – CNAE 6462000, aluguel de imóveis próprios – CNAE 6810202, compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810201, à Rua Professor José Olivar nº 154, somente como escritório da empresa, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 30273/2008-18 INDEFERIDO pedido de alvará para HUMBERTO ROSA DE LIMA ME, de acordo parecer da fiscalização de posturas, a atividade pretendida não é permitida para o local; PA 95395/2015-61 PREJUDICADO pedido de alvará para TAVARES & LIMA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA EPP, devido a solicitação de baixa da licença nº 265.542-4 a partir de 29/01/2020 através do PA nº 7557/2020-52; PA 87340/2017-86 INDEFERIDO pedido de alvará para C. A. BONONI CURSOS DE IDIOMAS EIRELI ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada, imóvel cadastrado como de uso residencial; PA 55561/2014-42 DEFERIDO pedido de alvará para MJM DE JESUS MATERIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.264.836/0001-00 para exercer atividade de comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742300, comércio varejista de materiais de

construção em geral – CNAE 4744099, à Rua Vereador Álvaro Guimarães nº 540, loja 01, de acordo parecer da fiscalização de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 127281/2007-04 DEFERIDO pedido de alvará para FABRÍCIO RUBENS PIRES AFONSO, inscrito no CPF sob o nº 270.960.388-84, para exercer atividade de médico clínico – CBO 223115, à Rua Drº. Bernardino de Campos nº 141, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 15782/2019-19 DEFERIDO pedido de alvará para WILLERSON ROBERTO SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 353.048.368-04, para exercer atividade de motorista de caminhão (veículo de terceiros), capacidade acima de 6 toneladas (CBO 782510), no Caminho São Sebastião nº 377, apenas como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, na forma da lei; PA 32624/2019-14 DEFERIDO pedido de alvará para MIGUEL RUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 378.898.118-02 para exercer atividade de motorista de caminhão (veículo de terceiros) capacidade acima de 06 toneladas – CBO 782510, à Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior nº 233, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 18/02/2020

Processo nº 8768/2020-01 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 14431, emitida em 19/11/2019, pela Inscrição Municipal nº 020.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/02/2020.

Processo nº 8771/2020-16 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 14484, emitida em 29/11/2019, pela Inscrição Municipal nº 020.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/02/2020.

Processo nº 8790/2020-52 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS - Defiro o can-

cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 14061, emitida em 14/08/2019, pela Inscrição Municipal n.º 020.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/02/2020.

Processo n.º 8795/2020-76 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS – Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs 12434 de 23/08/2018, 12307 e 12308 de 03/08/2018, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 020.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/02/2020.

Processo n.º 8796/2020-39 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 10047, emitida em 20/07/2017, pela Inscrição Municipal n.º 020.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/02/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2020 DEATRI

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, por meio do presente Edital torna público, para todos os efeitos legais, que foram gerados os seguintes avisos relativos ao complemento/ retificação de Taxa de ambulante – exercício 2020, conforme procedimento análogo ao previsto no Artigo 24 – caput da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município).

O atraso no pagamento implicará os acréscimos legais previstos no Artigo 216 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

O vencimento da cota única ou primeira parcela será 24/03/2020. Para pagamento parcelado os boletos referentes às parcelas estarão disponíveis para impressão no site da Prefeitura de Santos a partir de 13/02/2020.

	Inscrição Municipal	Razão Social	Aviso	Venc. Única	VL. Unica
1	200.174-8	FERNANDO XAVIER DA SILVA 23097885897	452.051/2020	24/03/2020	1.209,20
2	200.627-7	MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA 11614547807	452.052/2020	24/03/2020	1.150,20
3	200.685-3	JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA 39665925504	452.053/2020	24/03/2020	1.027,40
4	200.941-0	JOELMA DOS SANTOS DIAS 22417975882	452.055/2020	24/03/2020	560,40
5	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.056/2019	24/03/2020	1.085,80
6	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.057/2020	24/03/2020	1.120,80
7	201.221-6	CARLOS BISPO DA SILVA 01815727888	452.058/2020	24/03/2020	1.158,82

8	201.362-6	SEBASTIÃO DE LIMA 11176630865	452.059/2020	24/03/2020	1.150,20
9	201.422-7	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.060/2020	24/03/2020	1.120,80
10	201.470-6	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.061/2020	24/03/2020	560,40
11	201.587-3	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA 35160171800	452.062/2020	24/03/2020	560,40
12	202.109-0	GUILHERME ALVAREZ DA SILVA 41385104864	452.063/2020	24/03/2020	604,64

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 208615/2020-27 - MEGA IMAGEM LTDA. INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 208464/2020-43 - GREENWICK BRAZIL HOLDINGS S/A, INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 208420/2020-78 - NADIA ZORZI SALAS - ME - FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 208427/2020-17 - DONZALISKY & FONSECA LTDA - ME - Expedida a certidão número 209/2020

Processo nº 208425/2020-91 - POTENCYA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA-ME - FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 208363/2020-36 - GILSON MACIEL DE SOUZA REFORMAS E MANUTENÇÃO - Expedida a certidão número 207/2020

Processo nº 208591/2020-61 - MP - SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME - Expedida a certidão número 193/2020

Processo nº 208435/2020-45 - PUCCINELLI, ARAGÃO & DIAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 192/2020

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.02.2020

Processos nº 30/2020-15 – Condomínio Edifício Castell Di Villa Rica, 2.693/2020-83 – Condomínio do Edifício Residencial Supremo Boqueirão: Retifique-se o padrão construtivo do imóvel para “Residencial Vertical Padrão Fino RV-4, a partir do exercício de 2020.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 840-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Portaria nº 814-PDEGEPAT/ 2020, através da qual o Sr. RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, registro nº 33.365-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 841-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de janeiro de 2020, o Sr. MARCUS VINICIUS GONÇALVES SECIO, registro nº 24.270-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 928-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de dezembro de 2019, a Sra. MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS, registro nº 19.887-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Servi-

ços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "SANTOS Film Commission", Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 973-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JACKSON GRAF AFONSO, registro nº 35.223-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico- Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tercia Rodrigues Assumpção, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 976-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Conceição Valente Aragão, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 994-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, registro nº 19.860-6, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Micro-Equipamentos, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eliane Sena de Barros, no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1009-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 31 de janeiro de 2020, o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1013-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IRINEU DA ROCHA TAVARES JUNIOR, registro nº 12.315-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Francisco Ferreira Alves Camargo, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1016-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA DE CARVALHO, registro nº 22.256-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Lucia Julião, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1059-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga partir de 08 de janeiro de 2020, a Portaria nº 2481-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA, registro nº 20.289-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Casa do Trem Bélico, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1110-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIRO DA SILVA RODRIGUES, registro nº 36.655-9, ocupante do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica - Morros, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 01 de fevereiro a 24 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1113-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS, registro nº. 26.179-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1114-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO HISASHI NEVES, registro nº. 34.110-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Diego Alves dos Santos, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1115-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO BARBIERI MELLO, registro nº 33.997-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria

Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Ribeiro Ferreira, no período de 02 a 31 de março de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1116-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 017-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. WALTER ESTEVES DA CUNHA, registro nº 33.473-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Veterinária, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1117-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 4497-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 33.477-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1118-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 33.477-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada,

símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Veterinária, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1119-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o Sr. WALTER ESTEVES DA CUNHA, registro nº 33.473-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 951-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, registro nº 21.948-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 a 07 de janeiro, 23 de janeiro a 12 de julho e 12 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 952-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEI-

DA DIAS, registro nº 24.642-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciana de Lima Costa Coelho, nos períodos de 02 a 07 de janeiro, 23 de janeiro a 05 de abril, 06 de maio a 12 de julho e 12 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, nos períodos de 08 a 22 de janeiro e 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 953-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES, registro nº 27.379-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Adriana Nascimento de Almeida Dias, nos períodos de 03 de fevereiro a 05 de abril e 06 de maio a 31 de dezembro e, por férias, de 06 de abril a 05 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1060-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 122-P-DEGEPAT/ 2020, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1062-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELAINE KIVITS DA GRAÇA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Qua-

dro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1063-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. TATIANA DIAS BARBOZA, registro nº 26.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1123-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 738-PDEGEPAT/ 2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1124-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 733-PDEGEPAT/ 2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1137-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS, registro nº 23.041-7, ocupante do cargo de Profes-

sor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1143-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Aparecida Camargo, por licença médica, nos períodos de 07 a 27 de fevereiro e 29 de março a 07 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1144-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667- 6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Rodrigues de Sousa, nos períodos de 03 a 27 de fevereiro e 29 de março a 07 de maio e, por férias, de 28 de fevereiro a 28 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 970-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCELO GRISANTE CASIMIRO, registro nº 26.169-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 206710/2020-87 - ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - Revogo o despacho exarado em 18/02/2020, face à manifestação da SESEG, para constar: Autorizado 01 mês de licença prêmio em gozo, a partir de 22/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Abono de Faltas

Processo nº 204665/2020-53 - FABIANA GONCALVES - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203502/2020-53 - NELSON BATISTA QUEIROZ - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200551/2020-52 - CAIO CAMPRE- GHER - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271417/2019-66 - SIMONE COSTA DE CARVALHO - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 64231/2019-43: Maria do Socorro Soares – Indeferido em face da manifestação da SEMED/COMED; 71801/2019-70: Darci Ferreira da Silva Valerio – Indeferido em face a manifestação da SEMED/COMED.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020

Processo nº: 6642/2020-94 - Arquite-se. Face a ciência da requerente.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro Santos - SP, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.091/2019 – Processo n.º 64682/2019-62**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de troféus e medalhas, para premiação dos jogos e campeonatos disputados pelos alunos das UME'S e vencedores do Prêmio Educador Santista da Secretaria Municipal de Educação, resultou fracassado.

Santos, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES – II
EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRO / COMLIC-II**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos comunica que, com referência à publicação de Homologação - **Pregão Eletrônico nº 17.104/2019 – Processo n.º 73483/2019-27**, publicada no Diário Oficial de Santos, em 21/01/2020:

ONDE SE LÊ:

– "... LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME"

LEIA-SE:

– "...LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI"

Santos, 19 de fevereiro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES – III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.074/2019 – Processo n.º 37.353/2019-58** cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Mu-

municipal de Saúde - SMS, à empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 13.585,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santos, 19 de fevereiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA: 27/02/2020 – QUINTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
17.844-2	ANA BEATRIZ MELO SILVA	SEGES	COLIC	08:40
25.960-6	ANDERSON MARTINS DA SILVA	SEGES	COGEM	14:10
27.665-9	ANNA FABIA NEVES AQUINO GANDRA	SEGES	COSEG	08:20
22.190-3	ARLINDO TEIXEIRA SALGADO	SEGES	SAAF-DETC	14:50
28.231-9	BELISA CHAGAS DE OLIVEIRA VANZELLA	SEGES	SEADJU	14:00
33.304-7	BIANCA DE SOUZA ALVAREZ	SEGES	SAAF-DEGEPAT	14:00
24.521-7	CRISTINA DE FREITAS	SEGES	COMED	13:50
28.234-3	DANILO MEDEIROS SOARES	SEGES	COMAC	13:40
25.964-8	EUDOXIO AQUINO CORDEIRO	SEGES	SEMORG	09:00
33.312-0	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	SEGES	SECOP II	14:10
33.937-4	LEONARD VALERIANO MENDES	SEGES	SAAF-DEAT	14:40
21.773-7	LEVY MATHEUS TAVORA	SEGES	SAAF-DELIS	14:50
16.114-1	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	SEGES	COMLIC II	08:50
24.235-4	LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA	SEGES	SEEC-SEGES	15:00
26.169-3	MARCELO GRISANTE CASIMIRO	SEGES	COPOUP	09:00
29.092-4	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	SEGES	SEAP-SEGES	08:30
24.893-0	MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA	SEGES	COPOUP	14:30
30.715-7	MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA	SEGES	CCP	08:10
30.282-8	MONICA RODRIGUES MARIN GARCIA	SEGES	COMLIC IV	14:20
24.959-9	NILO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR	SEGES	SEFROT	15:00
30.539-1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	SEGES	SEGEOPRO	15:10
32.857-5	POLYANA JORGE SANTOS	SEGES	SEMED	14:20

17.320-3	RITA DE CASSIA FRUTUOSO	SEGES	DEGEPAT	13:50
19.578-4	ROBERTA RODRIGUES HERRERA	SEGES	GAB-SEGES	14:40
20.590-6	ROBERTO CRUZ	SEGES	COENGI	13:40
30.547-4	VANDERLEI ALVES DA SILVA	SEGES	SEMAPRO	15:10

DATA: 28/02/2020 – SEXTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
30.346-1	AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	SEGES	SEAPSO	08:20
32.791-6	ANA MARIA DIAS DA SILVA	SEGES	SEAPSO	14:10
24.808-8	ANA PAULA COSTA	SEGES	COPOUP	09:10
32.338-6	BIANCA APARECIDA DUARTE MELE	SEGES	SAAF-DELIS	14:50
30.867-6	CARLOS HENRIQUE BORGES FORTES WIMMER	SEGES	SEMAPRO	15:10
33.130-6	CARLOS HENRIQUE LEME	SEGES	SECOP II	08:30
33.187-6	CLERISTON RABELO DOS SANTOS	SEGES	SEVALE	08:40
26.075-2	DANIEL MARCOS MACHADO DA SILVA	SEGES	SEFROT	15:00
21.516-0	ELAINE DE SANTANA LOPES	SEGES	CCP	13:40
17.897-0	ELIANA OLIVEIRA AMORIM	SEGES	COLIC	09:00
34.134-7	ERICA KLEBIS DAMIANO	SEGES	SEPAG	14:20
28.878-7	GISLENE SOUZA RUIZ	SEGES	SIAM	14:30
32.625-6	HELIOMAR CARVALHO NEIVA	SEGES	SIAM	08:50
28.937-1	IRES FASSINA CHIODI	SEGES	COMAC	13:40
20.123-6	IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	SEGES	GAB-SEGES	14:40
34.746-8	JANE BARRETO FERREIRA	SEGES	SEBDIR	14:10
30.540-9	LUIS GUSTAVO FERREIRA NEVES BOCUTO	SEGES	SEGEOPRO	15:10
31.017-7	NAYARA DO PRADO SANT ANA SANTOS	SEGES	SEADJU	14:00
28.881-1	PAULO NASCIMENTO DA CRUZ	SEGES	SEPEN	14:20
27.197-3	PAULO SERGIO DE CARVALHO	SEGES	SEAP-SEGES	14:00
20.128-5	REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA	SEGES	DEGEPAT	13:50
30.400-6	ROCK SILVA MEIRA	SEGES	COENGI	14:30
29.026-2	ROSA GIL MARSAL	SEGES	COMED	08:10
30.717-3	ROSANE BASTOS DE SOUZA	SEGES	COSEG	13:50
24.435-0	ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES	SEGES	COPOUP	14:40
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	SEGES	SAAF-DETC	14:50
26.172-7	SIMONE PENTEADO	SEGES	SEGECCOC	15:00

DATA: 02/03/2020 – SEGUNDA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
28.851-4	ALEXANDRE LUIZ SANTOS	SEGES	SEAP-SEGES	13:40
20.364-6	ALEXSANDRO DA SILVA FELIX	SEGES	COPOUP	09:00
20.163-2	ALICE FERNANDES DE BARROS	SEGES	GAB-SEGES	14:40
30.294-3	ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO	SEGES	SEPEM	14:20
23.442-7	ANGELO CEZAR DO NASCIMENTO	SEGES	SEMORG	15:10
33.861-6	CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO	SEGES	SEREA	14:20
26.179-2	CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS	SEGES	SAAF-SEGES	14:50
30.515-1	CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX	SEGES	COMLIC-I	14:30
32.196-8	CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA	SEGES	SECOP II	14:00
31.628-1	CUSTODIO TAVARES BENTO	SEGES	SEMAPRO	15:10
31.697-6	FELIPE FERNANDES OSHIRO	SEGES	SEA-CAD	09:10
22.202-6	FERNANDO AUGUSTO ABUD GUEDES	SEGES	COPOUP	14:40
20.701-9	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	SEGES	DEGEPAT	13:40
31.046-6	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	SEGES	SEFIS	14:00
31.809-7	LIDIA GREGORIO AGUIAR	SEGES	SEBDIR	13:50
31.225-6	LUCIA HELENA FARIA ZIMA	SEGES	SEPAG	14:10
30.685-2	LUCIANA FRANCA CESCO	SEGES	SEAPSO	08:10
30.543-3	LUIZ GABRIEL OLIVERIO NORONHA	SEGES	COENGI	14:10
29.261-5	LUZIA SILVA DE LIMA	SEGES	SEFROT	15:00
24.223-0	MARCELO OLIVEIRA	SEGES	COMLIC II	08:50
32.947-4	MARCIA REGINA MOREIRA FIGUEIREDO	SEGES	SEVALE	08:40
29.306-8	MARINA KODA OGATA	SEGES	SEPEM	08:30
30.284-4	NILSON ROBERTO NASCIMENTO	SEGES	SEGECCOC	15:00
30.560-7	PERSIO DE CARVALHO SOBRINHO	SEGES	SAAF-DETIC	14:50
30.291-9	RAFAEL SANTOS DE LIMA	SEGES	SEAPSO	13:50
27.735-0	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEGES	SIAM	14:30
32.621-5	SUZANA CUNHA DE OLIVEIRA LIMA	SEGES	COSEG	08:10
33.887-1	WANEISSA LIMA COSTA DE MENDONCA	SEGES	SEBDIR	08:20

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE AUDITIVA

COMUNICADO

Dedetização da unidade SECRESA – Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva acontecerá no dia 27/02/2020, período da manhã.

Funcionamento:

Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horários: Dia 27/02/2020 – Quinta-feira: a unidade estará fechada

Dia 28/02/2020 – Sexta-feira: a unidade estará fechada

Dia 02/03/2020 – Segunda-feira: abrirá a partir das 12:00 horas
Santos, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DE SEÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO 11

EDITAL COREME Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos (Portaria SMS 02/20), de acordo com Edital COREME nº 01/2020, CONVOCA para 5ª chamada os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à sede da COFORM-SMS localizada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, sala 1416, Centro – Santos/SP no dia 20 de fevereiro de 2020 das 9h às 12h ou das 13h às 17h para efetuarem suas matrículas, portando os documentos apontados no item 13 do referido edital:

Classificação Final	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Número de filhos menores de 18 anos	CPF	Pontuação Final	STATUS
12º	VICTORIA MARIA FUNES D'AMERICO	27/10/1992	0	229.245.658-39	26	Classificado(a) – lista de espera
13º	Ana Carolina Dias Cardoso de Almeida	10/8/1993	0	430.952.488-57	26	Classificado(a) – lista de espera
14º	Júlio Marques Tang	7/5/1995	0	436.878.828-10	26	Classificado(a) – lista de espera

MARCOS ESTEVÃO CALVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO do evento solicitado no processo abaixo:

Processo: 4549/2020-18

Requerente: THOMAS VERAS CASTRO – SESC SANTOS

Data: 29/02/2020 – 9:00 às 13h.

Local: Praia da Aparecida: entre canal 5 e Rua Alexandre Martins

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LIBERAÇÃO

Processo 82604/2019-31 – VALÊNCIA INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que com base no cumprimento do artigo 5 da Lei Municipal nº 3531/68 lavrou em 03/12/2019 o TERMO DE LIBERAÇÃO DA INTERDIÇÃO para VALÊNCIA INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA Sito à Rua República Argentina - 25 – Pompéia/ Santos - CNPJ nº 52.263.274-0001-77. Fica liberado o uso comercial referente à estética/depilação, por ter o estabelecimento se adequado às normas sanitárias.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 17/02/2020

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 005/2020

Nº do Protocolo: 38977/2019-29 Data do Protocolo: 07/06/2019

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.8650292-14

Endereço: AV DR BERNARDINO DE CAMPOS
Bairro: CAMPO GRANDE

Município: SANTOS CEP: 11.065-002 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico pelo Projeto: ROSANA CLÁUDIA RISSIN WAISWOL

Conselho Prof.: CAU A 15491-1

A Seção de Vigilância Sanitária, INDEFERE, em 17/02/2020, o LTA do Projeto de acréscimo de atividade para serviços de vacinação e imunização humana

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng^a Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 - SP - SEVISA

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2020:

Processo nº: 59595/2019-11 – Luiz Gustavo Maynart Lemos: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 – GAB-SESERP

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 28.906/2019-54, vem NOTIFICAR a empresa contratada MAESTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.153.823/0001-27, com sede à Rua Rubens Gonçalves de Freitas, 280, Vila Tupi, Praia Grande/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas na ARP 582/2019, pelo descumprimento da Cláusula Oitava, Inciso V, caracterizado pela não comprovação de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de cancelamento da referida Ata de Registro de Preços, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, inciso I, letra "a", amparadas nos artigos 77, e 87, incisos II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Sexta da Ata de Registro de Preços.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 13 de fevereiro de 2020

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 48 / 2020 – SEDUC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 21/2/2020 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Horário: 9h

Registro	Nome
342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
343038	JANICE ALVES SOARES DA PAIXÃO
343194	LEONTINA IZABEL FERRARES
343277	GISELA VASQUES
343202	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA
343251	MAGALI MARQUES BOMFIM
343384	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA
343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO
260935	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR
343459	FLAVIA MARIA LOURENÇO DA COSTA
343889	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS
343871	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA
343921	TAINA MARQUES DE LIMA
343939	FABIANA FARIAS ALTAFIG

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 49 / 2020 – SEDUC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 21/2/2020 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Horário: 10h

Registro	Nome
302927	ANDRÉ LUIS MARMO
346478	ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS
348276	ROSÂNGELA BRITO FERREIRA DE MOURA
357137	JULIANA GARCIA NUNES
359125	ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES
362756	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA
362772	NATÁLIA ARAÚJO NASCIMENTO CAVALIERI
364539	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA
364315	CÁSSIA BATISTA
364323	ROGÉRIO OLIVEIRA MANZANI
364624	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES
364745	MICHELLE SANTOS MANEIRA
364596	LUCIANA AMADO DINIZ
364653	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA
364638	ANA ROSA SOARES MORAES
364786	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO
364646	KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO
364422	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES
364836	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA
365155	TAYS GAMA SANTOS

Horário: 11h

Registro	Nome
365023	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
364919	MARCELLA CAIRES VERGUEIRO SCHALCH
365015	CIBELE DE SOUZA TOBIAS DE OLIVEIRA
363499	MARCELLE NAPPI NILAZZOTTI LOBÃO
366732	CLAUDIA DE SOUZA ARAÚJO WISINIEWSKI
366831	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
366815	RENATA APARECIDA SANTOS
366849	TATIANE CAETANO
367078	FELIPE AMORIM DE SOUZA
366963	KEITH BARBOSA SANTOS
367086	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
367003	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ
367045	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
366989	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA
366955	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA
367060	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
367011	ADRIANA SA DOS SANTOS
366997	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO
367037	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES
366948	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO

Horário: 14h

Registro	Nome
367029	ANDRESSA ARCANJO DE ARAUJO
367052	JESSICA NUNES XAVIER
366971	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS
367102	MARISA REQUEJO ROCHA
367110	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
367508	GISLAINE GOMES FERREIRA
367490	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA
367474	MARIA ISABEL DA SILVA
367441	THAIS VELASQUE MONTIER
367565	ANDREIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS
367433	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA
367532	CAROLINA FRANCA BARROS
367482	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES

367458	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA
367516	CAMILA DE CARVALHO TERRA
367466	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO
367573	ALINE RODRIGUES PIRES
240770	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES
367664	PRISCILA RAMOS
367607	DEBORA ALVES NETO

Horário: 15 h

Registro	Nome
367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
367672	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
367649	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES
367623	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
367615	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI
367722	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
367839	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
367979	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
366914	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
367599	ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA
368209	LILIAN ROSE RODRIGUES
260836	FLÁVIA SCHMIDT COSTA
368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO
368258	LEANDRA MARIA CARLOS LIBERAL
368431	JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA
368266	ELISANGELA MARIANO
368241	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
344655	MARIANA NUNES AZAMBUJA
368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO
368274	HOSANA COSTA SANTOS BATISTA

Horário: 16h

Registro	Nome
268771	CAROLINE PRADO E SOUZA
368316	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA
368464	CAROLINA FERREIRA NEVES
368308	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS
368290	ALESSA CANADA DA COSTA
368324	GLAUCIANE SARAIVA C DOS SANTOS

368357	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO
368340	LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL
268771	CAROLINE PRADO E SOUZA
368605	ROSA MARIA PESSOTA
368373	PRISCILA ARAÚJO CAVALCANTE
368332	MIRELLA SANTOS SILVA
276626	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS
368381	JACIJANE ARAUJO
288506	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS
362863	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES
368555	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES
368506	ANDRÉA KRISTINE DI PARDO
368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
368449	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA

Horário: 17h

Registro	Nome
368514	ADRIANA LOPEZ GUIMARÃES RIVERO
368522	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA
368498	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA
368471	SHEILA CORDEIRO
368597	SYMONE SILVANA PARADA GORGA
368589	JULIANA POBLET DE ANDRADE
368548	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI
368530	MARIA APARECIDA DIAS
368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
368928	LUCIANE GOUVÊA SANT ANNA LUIZ
369132	ELAINE D'ANNUNCIO DOMINGUES
368902	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO
369124	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE
368910	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO
368944	ANA CAROLINA BATISTA GOMES
368936	VANESSA DA SILVA RODRIGUES
368977	LAURA SILVA DOS REIS
368969	JAMILE DE PAULA RIBEIRO
368951	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA
369025	ANA CLÁUDIA BARRETO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original)

deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 22 /2020 - GAB/SEDUC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que no dia **28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, não haverá expediente no imóvel que abriga a sede desta Secretaria**, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos/SP, por motivo de limpeza das caixas d'água.

Retornaremos ao expediente normal no dia 2 de março de 2020, segunda-feira.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 50/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0778, datada de 04/02/2020, em desfavor de MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 13.783.221/0207-46, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Alexandre Martins, 80, Aparecida, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, om A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 51/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos

legais, que, pela Intimação nº 1016, datada de 04/02/2020, em desfavor de BOMSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.918.911/0001-41, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da demolição realizada na Rua Estados Unidos da Venezuela, 07, Ponta da Praia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 52/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1017, datada de 04/02/2020, em desfavor de BOMSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.918.911/0001-41, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da demolição realizada na Rua Estados Unidos da Venezuela, 05, Ponta da Praia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 53/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 1102**, datada de 05/02/2020, em desfavor de **EDISON ARAÚJO DOURADO**, CPF nº 033.465.618-44, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 14, parágrafo 1.º, da Lei Municipal nº 3531/68, a saber: retirar resíduos da calçada defronte ao imóvel localizado na Rua João Guerra, 95, Macuco, e dar destino ambientalmente adequado, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 54/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 0978**, datada de 05/02/2020, em desfavor de **KÁTIA INÊS BA-**

CELLAR FREUDENTHAL, CPF nº 121.419.228-26, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 14, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Evaristo da Veiga, 241 ap. 08, Campo Grande, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 55/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 0979**, datada de 05/02/2020, em desfavor de **A.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 22.619.048/0001-15, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 14, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Alberto Veiga, 138, Marapé, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020

Processo nº 72.786/2019-13 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0074/2020 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2020

Processo nº 9.264/2020-55 – RODOLFO FERREIRA MARTINS DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0063/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.090/2020-76 – RODOLFO FERREIRA MARTINS DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0064/2020 – RSCC –

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.606/2020-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0065/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.603/2020-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0075/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.174/2020-64 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0077/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.176/2020-90 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0078/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.932/2018-47 – VICTORIA PASSOS BRITO CONRADO: Tendo em vista o informado pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0259/2018 - RSCC - SEGRESI e indefere o presente, ficando o mesmo obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando à época do início da obra.

Processo nº 45.943/2019-27 – AGUINALDO MONTEIRO DA COSTA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR complementar original (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.431/2019-58 – GILVAN ANANIAS

DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 10.793/2020-83 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 11.193/2020-41 – COND ED RIO GRANDE DO NORTE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 11.144/2020-36 – JOSE RICARDO DE CARVALHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2020

Processo nº 9.572/2020-17 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0066/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2020

Processo nº 48.160/2019-96 – ANTONIO CARLOS M.C. LEITE: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 39.532/2019-48 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 8.749/2019-15 – BRUNA BAQUEDANO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III

da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 56.737/2019-05 – BRUNO SOUZA VIEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 35.527/2019-66 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 9.615/2019-94 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA - ME: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 28.019/2019-95 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 60.798/2019-03 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 55.065/2019-85 – JAIRO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 37.019/2019-86 – JOÃO PAULO OLIVEIRA GOMES: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segun-

da a sexta-feira.

Processo nº 66.304/2019-96 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 2.023/2019-97 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 32.819/2019-65 – LUCIA MARIA MABILIA NAVAJS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 41.282/2019-15 – LUIS CLAUDIO BRITO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 57.316/2019-84 – MARCELO RIBEIRO DE FREITAS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 59.573/2019-88 – PAULO HENRIQUE DE SANTANA AMORIM: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 30.785/2019-74 – PAULO JOSE BARBOSA CANELAS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 7.683/2019-73 – THARSILA TELES DE SENA: Compareça o contratante ou profissional,

no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 67.414/2019-20 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 71.143/2019-06 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 63.275/2019-83 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 49.750/2019-45 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 60.124/2019-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 35.441/2019-42 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 35.442/2019-13 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará

à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 35.439/2019-09 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 63.953/2019-62 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 63.957/2019-13 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 69.913/2019-61 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 69.916/2019-59 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 36.539/2019-81 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.735/2019-65 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.738/2019-53 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.741/2019-68 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.747/2019-44 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.346/2019-86 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.646/2019-10 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.649/2019-16 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.651/2019-50 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.658/2019-07 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data

da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 16.456/2019-01 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 42.339/2019-76 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 42.347/2019-02 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 28.127/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 29.659/2019-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 31.539/2019-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 33.371/2019-98 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.349/2019-79 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.364/2019-62 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 009/2020-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 43298/2016-83 – ALEXASANDRO FERREIRA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de apresentar declaração de conformidade. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 82762/2012-13 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar comprovante de instalação do filtro no sistema de ventilação e filtragem da coifa, conforme NBR 14518:2000. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 15159/2009-40 – TNL PCS S.A. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Medições de Níveis de Ruído, de acordo com NBR 10151:2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 69349/2019-31 – MASSACHUSETTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para retirada de Exame Técnico. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 5351/2020-14 – CLEONICE LOURENÇO CRUZ - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo do vegetal, ART do engenheiro responsável, comprovante de propriedade do imóvel e indicação de compensação arbórea. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 64987/2013-24 – A.A. DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Medições de Níveis de Ruído, de acordo com NBR 10151:2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 7346/2020-47 – MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo do vegetal e ART do engenheiro responsável. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 80275/2019-20 – SILVIA HELENA AGUIAR GONÇALVES - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo do vegetal e ART do engenheiro responsável. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 2238/2020-97 – HUMBERTO YEISHO KOSHIKENE - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo do vegetal, ART do engenheiro responsável e ata de aprovação do condomínio. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57532/2016-87 – PETLAND CANAL 2 MATRIZ LITORAL - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar comprovante de descarte correto do lixo séptico e dos medicamentos inservíveis. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 103986/2014-66 – PANIFICADORA CLÁSSICA LTDA - EPP - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar cadastro como Grande Gerador Comercial, comprovante de destinação correta do óleo usado e comprovante de limpeza periódica da caixa de gordura. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 68231/2019-95 – ALPHA MARINER FUMIGATION E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 56549/2019-97 – MARIA ELISA COELHO DE SOUZA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar declaração de conformidade. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o novo inscrito na “Feira de Antiguidades”, **Luiz Carlos Savoia**, RG: 3511907, SSP/SP a comparecer, das 9h às 12h ou das 13h às 17h, à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Sena-

dor Pinheiro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias) em até 10 dias, a contar da data desta publicação, para retirar sua credencial de expositor. O não comparecimento dentro do prazo caracterizará desistência do inscrito para a vaga.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 3850/2020--03

Requerente: KLEITON GOMES DA FONSECA

Atividade: Festa Particular

Data: 22 de Fevereiro de 2020

Local: Rua Governador Roberto Silveira

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 78723/2019-16

Requerente: BANDA DO BOQUEIRÃO

Atividade: Festa Particular

Data: 25 de Fevereiro de 2020

Local: Av. Cons. Nébias

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 3863/2020-47

Requerente: FELIPE ANTONIO TERRA FERREIRA

Atividade: Festa Particular

Data: 01 de Março de 2020

Local: Rua Luiz de Farias

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.



SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2020 – DGM
18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribui-

ções que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **71845/2019-45** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

PA N.º 202905/2020-94 - CARLOS ALBERTO VIEIRA - Nada a atender vez que o cadastro municipal está corretamente atualizado, conforme matrícula aqui acostada.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **NELSON BATISTA QUEIROZ, n.º 144303, MEDICO, lotado na SMS**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 18 de Março de 2020, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo n.º **275152/2019-75 (242.028)**, objeto

de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I, da Lei n.º 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo n.º 1044-2017. Inexigibilidade n.º 001/2017. Contrato n.º 004/2017. Aditamento n.º 002/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Bentley Systems Brasil Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de licença de software "CAD", com subscrição ao suporte a software Bentley Microstation, Descartes, Power Draft, entre outros dentro da subscrição denominada Programa Bentley SELECT, envolvendo a prestação de serviços de manutenção, atualização e assistência técnica de nove licenças do software Bentley, para utilização em diferentes setores da empresa. **Assinatura:** 31/01/2020. **Valor:** R\$ 13.422,27 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) INSTALAÇÃO DE RAMAL - COMGÁS - PAQUETÁ

Data: 22/02/2020

Horário: 08h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias entre R. Bittencourt e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: R. Brás Cubas.

02) SANTOS CARNABANDA 2020 – JÔ / SECULT – MARAPÉ**Data:** 24/02/2020**Horário:** 14h00 às 18h00**Interdições Totais:** R. Benedito Ernesto Guimarães entre Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Alberto Veiga e R. Morvan Dias Figueiredo.**Rota Alternativa:** R. Alberto Veiga e R. Napoleão Laureano.**03) SANTOS CARNABANDA 2020 – DESDE PEQUENINO / SECULT – BOQUEIRÃO****Data:** 25/02/2020**Horário:** 09h00 às 13h00**Interdições Totais:** R. Vahia de Abreu entre R. Goiás e R. Paraguassú; R. Alexandre Herculano entre Av. Dr. Washington Luiz e R. Armando Sales de Oliveira.**Rota Alternativa:** Av. Dr. Washington Luiz e Av. Francisco Glicério.**04) SANTOS CARNABANDA 2020 – OURO PRETO / SECULT – ESTUÁRIO****Data:** 25/02/2020**Horário:** 15h00 às 19h00**Interdições Totais:** R. Sen. Lacerda Franco entre Av. Afonso Pena e Av. Gov. Mário Covas Jr; R. Francisco de Paula Ribeiro entre R. Dr. Constâncio Martins Sampaio e R. Padre Gastão de Moraes; R. José Knudsen entre R. Dr. Constâncio Martins Sampaio e R. Sen. Lacerda Franco; R. Pe Gastão de Moraes no trecho sem saída; R. Emílio de Souza entre R. Lacerda Franco e R. Francisco Alves.**Rota Alternativa:** R. Alexandre Martins.**05) BANDA DO BOQUEIRÃO – BOQUEIRÃO****Data:** 25/02/2020**Horário:** 15h00 às 20h00**Interdição Total:** Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Eritácio Pessoa.**Rota Alternativa:** Av. Washington Luiz e Av. Siqueira Campos.**Acesso Local:** Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre R. Heitor de Moraes e R. Gov. Pedro de Toledo.**06) SANTOS CARNABANDA 2020 – POSTO 02 / SECULT – POMPEIA****Data:** 25/02/2020**Horário:** 17h00 às 21h00**Interdições Totais:** R. Ceará entre Av. Mal Floriano Peixoto e R. Euclides da Cunha; Praça João Barbalho.**Rota Alternativa:** Av. Francisco Glicério.**ENG. ROGÉRIO VILANI**
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO Nº 001/2020*****ESTENDE O PROGRAMA “PARCEIROS DA CAPEP-SAÚDE” À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º, IX e XIV, da Lei Complementar n.º 771/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estendido à pessoa física o Programa “Parceiros da CAPEP-SAÚDE”, instituído pela Resolução n.º 004, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Os interessados em aderir ao Programa deverão observar [os termos da Resolução n.º 004/2019](http://www.capepsaude.com.br/casado-servidor/parceirosdacapecsaude), acessar o site da CAPEP-SAÚDE, através do link <http://www.capepsaude.com.br/casado-servidor/parceirosdacapecsaude>, no qual estará disponível o modelo de Termo de Parceria, em conformidade com o Anexo Único desta resolução.

Art. 3.º Os interessados deverão preencher e assinar o Termo de Parceria e encaminhá-lo à Comissão Especial de Avaliação e Supervisão de Parcerias e Projetos, juntamente com os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos pessoais (R.G. e CPF);

II – Alvará de licença atualizado;

III – Declaração de regularidade para funcionamento;

IV – Diploma e documento de classe;

V – Fotocópia de declaração de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014), ou outro meio admitido por lei e prova de regularidade relativa ao FGTS;

VI – Fotocópia de regularidade de CNDT Pessoa Física;

Parágrafo primeiro: O Termo de Parceria preenchido e assinado, juntamente com a documentação, deverá ser entregue na Casa do Servidor da CAPEP-SAÚDE, localizada na Rua Ceará nº11, Pompeia, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h, para avaliação e posterior validação.

Parágrafo segundo: O interessado deverá apresentar a tabela de valores efetivamente cobrada de sua clientela, que será atualizada anualmente.

Art. 4.º A execução da parceria regerá de acordo com os dispositivos da Resolução n.º 004/2019, de 15 de maio de 2019.

Art. 5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
Conselheiro

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
Conselheira

MÔNICA CARVALHO SANTOS
Conselheira

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Conselheiro

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA
Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA
Conselheira

ANEXO ÚNICO **TERMO DE PARCERIA - PESSOA FÍSICA**

A CAPEP-SAÚDE, representada pela Casa do Servidor, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.197.948/0001-69, neste ato representada, na forma de lei, pelo seu presidente, (NOME), ao fim assinado, simplesmente denominada AUTARQUIA, e de outro lado o _____ (NOME), pessoa física, com sede na _____ (LOGRADOURO/CIDADE/ESTADO), CPF nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, denominado simplesmente PARCEIRO, têm como justo e acertado o presente TERMO DE PARCERIA regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O PARCEIRO oferecerá aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE o desconto ou vantagem apresentado no site da CAPEP-SAÚDE, conforme tabela abaixo:

Bem ou serviço (descrição)	Percentual de desconto ou vantagem

2. Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos beneficiários diretamente ao PARCEIRO, segundo as normas deste Termo;

3. A AUTARQUIA, a seu exclusivo critério e dentro da disponibilidade existente, poderá divulgar em sua sede/site: endereço, produtos e serviços oferecidos pelo PARCEIRO, sem custo para ela;

4. Os beneficiários, para obterem o desconto previsto no item 1 deste Termo, obrigatoriamente apresentarão ao PARCEIRO a carteirinha da CAPEP-SAÚDE acompanhada de documento com foto, no ato da compra ou na utilização de serviço;

5. Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente instrumento, o desconto previsto no item 1 poderá ser negado aos beneficiários, responsabilizando-se o PARCEIRO por todo e qualquer prejuízo que venha acarretar à AUTARQUIA ou aos BENEFICIÁRIOS, sem prejuízo de perdas e danos;

6. A adesão aos termos do presente instrumento, que terá vigência por 12 (doze) meses, será condicionada:

a) Ao protocolo de cadastro devidamente assinado e com a documentação exigida pela resolução que institui o Programa "Parceiros da CAPEP-SAÚDE" junto à Comissão Especial de Avaliação e Supervisão de Parcerias e Projetos, na Casa do Servidor Público Municipal de Santos – Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde da CAPEP-SAÚDE;

b) à colheita da assinatura do representante da Autarquia do Município de Santos, com a consequente comunicação ao parceiro do início da vigência deste termo;

7. Havendo intenção das partes em renovar ou prorrogar o presente Termo de Parceria, deverá ser efetuada a renovação de cadastro, observados os procedimentos discriminados no item 6;

8. Qualquer das partes poderá, a qualquer momento, rescindir o presente Termo de Parceria, mediante notificação formal prévia encaminhada à Comissão Especial, da CAPEP-SAÚDE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, valendo essa mesma regra quando o interessado for a CAPEP-SAÚDE de Santos, oportunidade em que a notificação será entregue no endereço definido junto ao parceiro;

9. Toda e qualquer alteração do presente termo só será válida com a concordância expressa das partes.

10. É de exclusiva responsabilidade do PARCEIRO todo pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, pagando-lhe a respectiva remuneração e arcando exclusiva e pontualmente com todos os ônus e encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive de acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal em decorrência do presente Termo ou incidentes sobre a atividade e/ou os serviços prestados através do PARCEIRO.

11. A AUTARQUIA e o PARCEIRO são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Termo resulta na criação de qualquer tipo de sociedade, franquia, representação de vendas ou relação permanente de trabalho entre as partes, não constituindo, ainda, qualquer benefício junto aos demais programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais.

12. Indicação de linha telefônica para contato com a Comissão Especial _____

Santos, ____/____/2020.

(NOME) AUTARQUIA

(NOME) PARCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE O REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião ordinária realizada no dia de 19 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º, XIV, da Lei Complementar n.º 771/2012, RESOLVE:

Art. 1 - O Reembolso somente será realizado quando demonstrado que o serviço ou procedimento é coberto pela CAPEP-SAÚDE e não foi possível o atendimento na rede credenciada, mesmo ocorrido fora da jurisdição de atendimento do art. 11, do Decreto n.º 8.337/2019, nos seguintes casos:

I - Atendimentos de urgência e emergência;
II - Quando não houver profissional ou estabelecimento credenciado.

Art. 2 - O valor do reembolso será equivalente aos valores constantes nas tabelas oficiais ado-

tadas pela CAPEP-SAÚDE, devendo as despesas serem comprovadas mediante apresentação da nota fiscal ou recibo original, acompanhada da respectiva fatura.

Parágrafo único - As despesas com serviços hospitalares serão reembolsadas mediante a análise e aprovação da conta médica pela Auditoria da CAPEP-SAÚDE, sendo o valor reembolsado de acordo com o valor médio das tabelas contratadas com os hospitais da rede, limitado ao valor efetivamente desembolsado.

Art. 3 - O pedido de reembolso deverá ser realizado pelo mutuário titular, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, da data da emissão da nota fiscal ou do recibo, mediante o preenchimento de requerimento e cumprimento dos requisitos constantes no Anexo Único desta resolução.

§ 1º. Só será permitido o reembolso quando a nota fiscal ou recibo for emitida em nome do mutuário titular ou dependente inscrito, acompanhada da respectiva fatura.

§ 2º. O valor do reembolso será creditado diretamente na conta corrente do mutuário titular, no mesmo prazo de que trata o "caput" deste artigo, contado da data de protocolo da solicitação ou da apresentação de documento complementar, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
Conselheiro

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
Conselheira

MÔNICA CARVALHO SANTOS
Conselheira

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Conselheiro

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA
Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA
Conselheira

ANEXO ÚNICO PEDIDO DE REEMBOLSO

1. Quesitos necessários para Reembolso

1.1 - Os pedidos deverão ser protocolados na

CAPEP-SAÚDE com as vias originais dos recibos e/ou notas fiscais (autenticadas mecanicamente ou manualmente) até 90 dias corridos da sua emissão.

2. Quesitos necessários no(s) recibo(s) ou notas fiscais:

2.1 CONSULTAS:

2.1.1 - Nome, endereço, n.º do CRM e CPF (completo), assinatura sob carimbo e especialidade do médico; ou nome, endereço e CNPJ da entidade (completo);

2.2.2 - Nome do mutuário/ nome do paciente atendido;

2.2.3 - Valor pago / data do atendimento / data do pagamento.

2.2 EXAMES:

2.2.1 - Nome, endereço e n.º do CNPJ da entidade (completo);

2.2.2 - Nome do mutuário/nome do paciente atendido;

2.2.3 - Relação dos exames e cód. AMB;

2.2.4 - Valor pago / data do atendimento / data do pagamento.

2.3 TRATAMENTOS E INTERNAÇÕES:

2.3.1 - Nas internações clínicas ou cirúrgicas, anexar relatório médico pós-cirúrgico, contendo diagnóstico, CID e código AMB, para análise médica;

2.3.2 - Despesas hospitalares devem conter discriminação das taxas, materiais e medicamentos;

3. Não cabe reembolso nos seguintes casos:

3.1 - Procedimentos não cobertos pela CAPEP-SAÚDE;

3.2 - O atendimento prestado por profissional ou entidade credenciada na CAPEP-SAÚDE;

3.3 - O atendimento prestado por profissionais não inscritos no respectivo Conselho de classe;

3.4 - Gastos ocorridos no período de carência;

3.5 - Quando for apresentado documento fora das especificações definidas no item "2" deste anexo;

3.6 - Recibo/nota fiscal rasurado(a) ou sem via original;

3.7 - Honorários contratados diretamente entre o mutuário e o prestador;

3.8 - Toda e qualquer diferença motivada por uso de acomodação superior ao estabelecido em

convênio;

3.9 - Materiais e medicamentos, exceto os casos de internações previstas no item "2" deste anexo;

3.10 - Despesas com vacina;

3.11 - Despesas extraordinárias, como por exemplo, copa, telefone, acompanhantes de pacientes;

3.12 - Despesas odontológicas;

4. Observações:

4.1 - O mutuário deverá verificar antes de efetuar o procedimento, se ele é reembolsável, e ou se há necessidade de autorização prévia;

4.2 - Solicitar um recibo original, ou nota fiscal original para cada paciente/prestador;

4.3 - Os valores serão reembolsados de acordo com a tabela adotada pela CAPEP-SAÚDE.

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/02/2020

55.925/2013-86: UNIDADE CIRÚRGICA E OPHTHALMOCLINICA DO LITORAL S/S LTDA; 95.146/2011-33: CLINIMATER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICO S/C LTDA - Deferimos; 100.446/2013-21: OTO PLASTIC - Deferimos, conforme orientação do GTT; 8.870/2014-41: Cassio Sousa Marques Lindinho - Descredencie-se, a pedido; 56.732/2019-83: Paula Prado Lamoso; 56.733/2019-46: Paula Prado Lamoso - Indeferimos; 60.244/2019-43: Vania Terra Mendes; 60.575/2019-16: Josely Rosas de Almeida; 86.767/2019-47 - Ana Mercedes Hohanzen; 3.923/2020-77: Alice Duarte Barreto Maul - Deferido, observadas as tabelas adotadas pela "CAPEP-SAÚDE"; 67.789/2019-62: João Hermínio Silva Junior - Deferimos parcialmente. Os exames que possuem cobertura serão reembolsados de acordo com a tabela da CAPEP, o restante não será reembolsado; 88.872/2019-01: Thiago Pimentel de Almeida: Deferimos; 4806/2020-49: Fernanda Helena Centurión dos Santos - Indeferimos, tendo em vista que não há cobertura na CAPEP-SAÚDE; 6.172/2020-22: Ana Paula dos Santos Nascimento - Indeferimos, tendo em vista que há profissional na rede credenciada.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1992/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 340/2019 - Declara de utilidade pública a Associação Habitacional Vila Sapo.

02. PROCESSO Nº 642/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 90/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número de atendimentos realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 762/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 124/2019 - Revoga a alínea "b" do inciso IV do § 10 do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos

04. PROCESSO Nº 385/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 40/2018 - Institui o banco de armações de óculos no Município de Santos e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 387/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2018 - Dispõe sobre a recuperação e a preservação da permeabilidade do solo através da implantação de canteiros e áreas verdes nos casos em que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1086/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 196/2019 - Obriga petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos similares a afixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais no Município de Santos/SP e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 672/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 97/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio de uma muda de árvore nativa da região para cada recém-nascido no Município, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 415/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 44/2019 - Dispõe sobre o fornecimento do Botão de Pânico para mulheres em situação de risco, nas condições que especifica reserva de vagas para mulheres submetidas à violência doméstica no Município de Santos e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 630/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 84/2019 - Autoriza o Poder Executivo a instituir programa assistencial de disponibilização de materiais para instalação de caixas d'água às famílias de baixa renda residentes no Município de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1536/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 273/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Educação Midiática aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santos e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 517/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização do local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 545/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma e manutenção no local que especifica.

ANEXADO - REQUERIMENTO Nº 546/20 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma no local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PORTARIA Nº 55/2020
PROCESSO Nº 72/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR em substituição, a SRA. GISELA KODJA ZANETTA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, no período de **04 de março a 02 de abril de 2020**, durante impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, Gisela Kodja Zanetta, brasileira, casada, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 070.199.418-50 e no RG nº 7.178.131-6, residente e domiciliada à Av. Bartolomeu de Gusmão, 17, ap. 111, Santos/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo Forester XT/Subaru, modelo 2017, ano 2017

2) 1 apartamento localizado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 17, ap. 111, Santos/SP

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Gisela Kodja Zanetta

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Alteração da Data do Contrato

Contrato nº 33/2019

Processo: nº 176/2018

Modalidade: Concorrência nº 01/2019

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Control Energia Solar Soluções para Geração Distribuída Fotovoltaica Ltda.

Objeto: Contrato de empresa especializada em serviços para instalação de sistema de geração de energia através de placas fotovoltaicas, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na Câmara Municipal de Santos.

- **Onde se lê:**

Santos, 20 de janeiro de 2019.

- **Leia-se:**

Santos, 20 de janeiro de 2020

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia

28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas, pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz e o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) referente às contas do 3º quadrimestre de 2019, conforme o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 19 de fevereiro de 2020.

P.A. nº 11984/2020-17 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Janeiro de 2020, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	América Serve Limpeza e Serviços Ltda	20.770,60	Aux.3085
1	Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	1.734,40	Aux.3092
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagem Plástica Eireli	3.666,00	Aux.3090
1	Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda	20.670,00	Aux.3091
1	Kattem Comercial Ltda-EPP	4.834,88	Aux.3093
1	LC Comercial Eireli EPP	11.045,06	Aux.3086
1	M.F.Comercio, Gerenciamento e Serviços Eireli-M	9.092,00	Aux.3082
1	Nickvalle Comércio de Papeis Ltda	20.520,00	Aux.3087
2	Cimel Mecânica Eireli-ME	43.439,24	Serv.3017B
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	11.682,48	Aux.3073
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	11.379,42	Aux.3022B
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	24.946,42	Aux.3081
4	Wireless Com Services Ltda	1.173,60	Serv.1066
5	CBA – Asfaltos Ltda	46.419,60	Aux.3094
5	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	103.738,40	Aux.3096
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	34.990,00	Aux.3065
5	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	51.701,58	Aux.2937
5	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	14.153,10	Aux.3079
6	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.791,79	Aux.3058A
7	Verocheque Refeições Ltda	675.524,71	Serv.1077B
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.552,86	Serv.1069B

Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados à área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO